



1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - DIA 25/01/2021 – 10:00HS

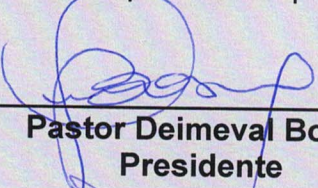
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas é registrada a presença dos senhores vereadores: Pastor Deimeval Borba, Marcela da Silva Elias, João Vitor Peluso, Elói Nogueira, Isael Alves da Silva, Mauro Cardoso de Pontes, Celso Ferreira de Souza, Airtom Tomazi, Fabiano Cit e Luciane Costa Coelho. Havendo número legal de vereadores presentes, o presidente declarou aberta a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Morretes. De início o presidente solicitou a leitura do edital de convocação, objeto da sessão e, em seguida a secretária concedeu a leitura do Edital de Convocação nº 001/2021: 1ª, 2ª e 3ª sessões extraordinárias – dia 25, 26 e 27 de janeiro de 2021 às 10 horas. O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, vereador Pastor Deimeval Borba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 81 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, convoca os vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem nas Sessões Extraordinárias a realizarem-se nos dias 25, 26 e 27 de janeiro do corrente ano, às 10 horas, para deliberação dos projetos de lei, conforme pauta abaixo especificada: 1º sessão extraordinária – dia 25/01/2021, às 10 horas: Projeto de Lei Complementar nº 0018/2021 – Súmula: Altera a Lei Complementar nº 044/2021 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 2.231/2021 – Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 17/2004 e regulamenta, no âmbito do Município de Morretes, o valor referente aos pagamentos de obrigações definidas como de pequeno valor a que a fazenda pública municipal for condenada em razão de sentença judicial transitada em julgado, conforme artigo 100 da Constituição Federal” – Primeira apreciação. 2º sessão extraordinária – dia 26/01/2021, às 10 horas: Projeto de Lei Complementar nº 0018/2021 – Súmula: Altera a Lei Complementar nº 044/2021 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 2.231/2021 – Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 17/2004 e regulamenta, no âmbito do Município de Morretes, o valor referente aos pagamentos de obrigações definidas como de pequeno valor a que a fazenda pública municipal for condenada em razão de sentença judicial transitada em julgado, conforme artigo 100 da Constituição Federal” – Segunda apreciação. 3º sessão extraordinária – dia 27/01/2021, às 10 horas: Projeto de Lei Complementar nº 0018/2021 – Súmula: Altera a Lei Complementar nº 044/2021 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 2.231/2021 – Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 17/2004 e regulamenta, no âmbito do Município de Morretes, o valor referente aos pagamentos de obrigações definidas como de pequeno valor a que a fazenda pública municipal for condenada em razão de sentença judicial transitada em julgado, conforme artigo 100 da Constituição Federal” – Terceira apreciação. Após a leitura, o presidente Pastor Deimeval Borba solicitou a leitura dos Projetos objetos da sessão e a secretária procedeu a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 0018/2021 - Súmula: Altera a Lei Complementar nº 044/2021 e dá outras providências e constatou o fato do referido projeto estar acompanhado de Parecer jurídico favorável à sua apreciação, posteriormente o presidente colocou o Projeto para a ordem do dia para primeira apreciação. Em seguida a secretária procedeu também a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 2.231/2021 – Súmula: Altera dispositivos da Lei



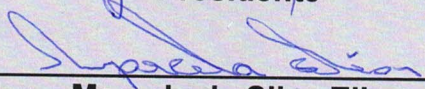
Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

nº 17/2004 e regulamenta, no âmbito do Município de Morretes, o valor referente aos pagamentos de obrigações definidas como de pequeno valor a que a fazenda pública municipal for condenada em razão de sentença judicial transitada em julgado, conforme artigo 100 da Constituição Federal, e ressaltou também que o referido projeto está acompanhado de Parecer jurídico favorável à sua apreciação e o presidente encaminhou para a ordem do dia para primeira apreciação. O presidente indagou se havia algum vereador inscrito para o uso da palavra e não havendo passou para a ordem do dia. Já na ordem do dia o presidente solicitou que a senhora secretária procedesse a leitura da súmula do Projeto de Lei Complementar nº 0018/2021 para primeira apreciação e assim o fez, o presidente lembrou ainda que o quórum para aprovação de projetos de leis complementares são de dois terços dos membros da Câmara, com crivo na Lei Orgânica Municipal. Em seguida o PLC nº 0018/2021 foi colocado para primeira apreciação.... aberta a discussão e, não havendo manifestação de nenhum vereador o presidente colocou o referido Projeto para primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Posteriormente o Presidente solicitou a leitura da súmula do Projeto de Lei ordinária nº 2.231/2021 para primeira apreciação, e assim o fez e, sem demora foi colocado para primeira discussão, onde o Vereador Airton Tomazi pediu a palavra e, após saudar todos os presentes, justificou o seu voto favorável ressaltando a suma importância deste Projeto para a regulamentação dos pagamentos de requisição de pequeno valor e precatórios. Não havendo mais manifestações para discussão, logo após o PL nº 2.231/2021 foi colocado para primeira votação, o qual também foi aprovado por unanimidade. Seguidamente o presidente indagou se havia algum vereador inscrito para o uso da palavra para explicação pessoal, sendo que a secretária informou a inscrição do vereador Airton Tomazi o qual já com a palavra relatou sobre a aprovação do Projeto de Lei Complementar aprovado na sessão e saudou todos os vereadores, desejando sucesso para todos os edis na legislatura e alegou estar à disposição para fazer o melhor pelo Município, encerrando a fala. Logo após, com a palavra o presidente Pastor Deimeval Borba, o mesmo solicitou uma reunião com a Mesa Diretora, justificou a ausência do Vereador Julio Cesar Cassilha, que por motivo de viagem não pôde estar presente na sessão por fim, complementou a fala do Vereador Airton Tomazi externando aos novos vereadores os votos de apreço e ressaltou a importância de fazer o que é certo. Em seguida, o presidente indagou se havia mais algum vereador inscrito para fazer uso da palavra e, não havendo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a primeira sessão extraordinária de 2021 da Câmara Municipal de Morretes. Por fim, eu Vereadora Marcela da Silva Elias redigi a Ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Pastor Deimeval Borba.



Pastor Deimeval Borba
Presidente



Marcela da Silva Elias
1ª Secretária